CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 5ef7fd8f	**REQUERIMENTO** **X INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°250/2026**
AUTOR(ES): João Gomes Rocha		

Exmo. Sr.
Marcos Calderan
MD. Prefeito
Maracaju – MS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Calderan, que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos para a instalação de câmeras de monitoramento em toda a extensão da Avenida Senador Filinto Müller, com atenção especial à região da rotatória

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança, a fiscalização e a preservação dos espaços públicos ao longo da Avenida Senador Filinto Müller.

A solicitação se faz necessária diante de situações que vêm sendo relatadas, envolvendo condutores que trafegam em alta velocidade, realizam manobras perigosas, como os chamados cavalos de pau, especialmente no espaço da rotatória, ocasionando danos ao gramado e à estrutura paisagística do local.

Além disso, também são registrados atos de descarte irregular de lixo, prejudicando a limpeza, a conservação e a aparência de um espaço público que deveria ser preservado e utilizado de maneira adequada por toda a população.

A instalação de câmeras de monitoramento poderá contribuir significativamente para identificar os responsáveis por essas práticas, inibir comportamentos inadequados, prevenir acidentes e auxiliar os órgãos competentes na fiscalização e aplicação das medidas cabíveis.

Ressaltamos que a Avenida Senador Filinto Müller é um importante espaço de circulação de veículos e pessoas, sendo fundamental garantir que seja um ambiente seguro, organizado e bem conservado.
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para esta demanda, visando à proteção da população e à preservação do patrimônio público municipal.
Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2026

João Gomes Rocha
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1794486774